



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 1069/2025**

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Thais Helena Pereira, protocolado sob o nº 1137, datado em 17.03.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 17.03.2025, a servidora Thais Helena Pereira, do cargo de Agente Educador;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 17.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.